

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
Secr. de Desenvolvimento Econômico	Pág: 8
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº318/2025 PROCESSO: Nº484/2025 OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de 05 (cinco) cestas natalinas completas, compostas por todos os itens definidos no Ato do Presidente nº 15/2025, com entrega única, integral e impreterível na data estabelecida neste Termo de Referência. PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 28/11/2025 as 12:00 até 04/12/2025 às 09:30. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: comprascamarataruma@gmail.com
Esclarecimento favor ligar no telefone (18)3329-1139



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 3

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 17/2025, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA ELIANE COIMBRA MILCK, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Protocolo 177/2025, datado de 24 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica concedido à servidora **ELIANE COIMBRA MILCK**, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, férias do dia **19 de janeiro de 2026** ao dia **25 de janeiro de 2026**, totalizando **07 (sete)** dias, relativas ao período aquisitivo de **15.08.2024** a **14.08.2025**.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 27 de novembro de 2025.

35.º Ano da Emancipação Política.
33.º Ano da Instalação.

**SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
A PRESIDENTE DA CÂMARA**

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtaruma.100cloud.com.br/verificacao/D565-3325-AFC2-9BDB> e informe o código D565-3325-AFC2-9BDB





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D565-3325-AFC2-9BDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-25) em 27/11/2025 12:27:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/D565-3325-AFC2-9BDB>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

PORTEIRIA LEGISLATIVA N.º 16/2025, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES ELIANE COIMBRA MILCK, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADORA LEGISLATIVA, SILVANA AP. OLIVEIRA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO AJUDANTE DE SERVIÇOS, EMANUELA BERNEGOSSI, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, WUILVERSON H. MOSSINI, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E FERNANDA AP. SILVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SOLANGE AP. CARON DA SILVA, A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido aos servidores **ELIANE COIMBRA MILCK**, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, **SILVANA AP. OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo ajudante de serviços, **EMANUELA BERNEGOSSI**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação Institucional e **FERNANDA AP. SILVEIRA**, ocupante do cargo de Diretora Financeira férias do dia **22 de dezembro de 2025** ao dia **31 de dezembro de 2025**, totalizando 10 (dez) dias. Fica concedido ao servidor **WUILVERSON H. MOSSINI**, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, férias do dia **5 de janeiro de 2026** ao dia **14 de janeiro de 2026**, totalizando 10 (dez) dias.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 27 de novembro de 2025.

**35.º Ano da Emancipação Política.
33.º Ano da Instalação.**

Assinado por 1 pessoa: **SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtaruma1000.com.br/verificacao/B2FB-B6BC-A23E-E771> e informe o código B2FB-B6BC-A23E-E771





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

SOLANGE AP. CARON DA SILVA
A PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://cmtaruma100c.com.br/verificacao/B2FB-B6BC-A23E-E771](https://cmtaruma100c.com.br/verificacao100c.com.br/verificacao/B2FB-B6BC-A23E-E771) e informe o código B2FB-B6BC-A23E-E771





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2FB-B6BC-A23E-E771

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE APARECIDA C. DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-25) em 27/11/2025 11:17:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtaruma.1doc.com.br/verificacao/B2FB-B6BC-A23E-E771>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 8

Secr. de Desenvolvimento Econômico

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de receitas e despesas



MUNICIPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

NOVOSERV

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS EM SAÚDE - PÉRIODO ATÉ 31/10/2025

Exercício: 2025

Página: 1/1

Base de Cálculo para Aplicação na Saúde

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	19.528.200,00	20.020.200,00	15.099.994,14
IMPOSTOS	17.146.000,00	17.618.000,00	13.339.507,99
1112.50.0.1.00.01 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - PRINCIPAL	2.610.000,00	2.610.000,00	1.854.863,32
1112.50.0.1.00.02 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - P	156.000,00	156.000,00	93.737,10
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	1.270.000,00	1.330.000,00	943.640,56
1113.03.1.1.00.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.690.000,00	2.720.000,00	2.316.717,09
1113.03.4.1.00.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	350.000,00	450.000,00	406.181,00
1114.51.1.1.00.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	8.000.000,00	8.000.000,00	5.819.820,26
1114.51.1.1.00.02 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	2.070.000,00	2.352.000,00	1.904.548,66
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.555.500,00	1.575.500,00	1.150.316,90
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.125.000,00	1.125.000,00	906.785,84
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	500,00	500,00	478,89
1114.51.1.3.00.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	430.000,00	450.000,00	243.052,17
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	826.700,00	826.700,00	610.169,25
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.000,00	1.000,00	1.476,81
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	600.000,00	600.000,00	428.827,35
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	200,00	200,00	195,81
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS I	500,00	500,00	253,81
1114.51.1.2.00.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	125.000,00	125.000,00	125.563,20
1114.51.1.4.00.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	100.000,00	100.000,00	53.852,27
TRANSFERÊNCIAS	71.740.000,00	71.740.000,00	60.524.746,80
FEDERAIS	30.770.000,00	30.770.000,00	25.890.723,27
1711.51.1.1.00.01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	28.050.000,00	28.050.000,00	23.227.128,25
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.720.000,00	2.720.000,00	2.663.595,02
ESTADUAIS	40.970.000,00	40.970.000,00	34.634.023,53
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	37.060.000,00	37.060.000,00	30.770.814,66
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.700.000,00	3.700.000,00	3.639.446,67
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	210.000,00	210.000,00	223.762,20
TOTAL DAS RECEITAS	91.268.200,00	91.760.200,00	75.624.740,94

TARUMÃ, 28 de Novembro de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 9



NOVOSERV

MUNICIPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS EM SAÚDE- PERÍODO ATÉ 31/10/2025

Exercício: 2025
Página: 1/2

RECEITAS VINCULADAS			
Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			187.043,00
301 0005 - 5			151.643,00
1724.50.0.1.00.02 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIO - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUA			151.643,00
1724.50.0.1.00.06 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIO - RESOLUÇÃO SS 106 DE 20			0,00
301 0012 - 12			0,00
2422.50.0.1.00.03 - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - EMENDA 2025.177.75015 D			0,00
301 0013 - 13			0,00
1724.50.0.1.00.07 - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - EMENDA 2025.078.71464 D			0,00
303 0000 - 0			0,00
1724.50.0.1.00.04 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIO - IGM SUS PAULISTA PARC.			0,00
304 0001 - 1			35.400,00
1724.50.0.1.00.01 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIO - PROGRAMA GLICEMIA			7.500,00
1724.50.0.1.00.03 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIO - PROGRAMA DOSE CERTA			27.900,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			4.242.536,40
301 0004 - 4			1.817.564,00
1713.50.1.1.00.02 - TRANSFERÊNCIA DO FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA			1.817.564,00
301 0006 - 6			0,00
2411.51.1.1.00.01 - TRANSFERÊNCIAS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE -			0,00
301 0014 - 14			0,00
1713.50.1.1.00.05 - TRANSFERÊNCIA DO FNS - EMENDA - INC. TEMP. CUSTEIO			0,00
302 0005 - 5			341.936,40
1713.50.2.1.00.02 - TRANSFERÊNCIA DO FNS - SAMU 192			341.936,40
302 0006 - 6			858.000,00
1713.50.2.1.00.01 - TRANSFERÊNCIA DO FNS - ATENÇÃO À SAÚDE PARA PROCE			858.000,00
303 0004 - 4			40.824,00
1713.50.3.1.00.02 - TRANSFERÊNCIA DO FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTRA			40.824,00
304 0003 - 3			88.500,00
1713.50.4.1.00.01 - TRANSFERÊNCIA DO FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			88.500,00
313 0000 - 0			1.095.712,00
1713.50.1.1.00.01 - TRANSFERÊNCIA DO FNS - VENCIMENTOS AGENTE COMUNITÁ			1.027.936,00
1713.50.3.1.00.01 - TRANSFERÊNCIA DO FNS - VENCIMENTOS AGENTE DE COMBA			67.776,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			0,00
300 0000 - SAÚDE			0,00
1321.01.0.1.00.04 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 10467-1			0,00
1321.01.0.1.00.15 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 18503-5			0,00
1321.01.0.1.00.26 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19053-3			0,00
1321.01.0.1.00.67 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 11294-1			0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			0,00
300 0000 - SAÚDE			0,00
1321.01.0.1.00.30 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 16831-9			0,00
1321.01.0.1.00.31 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 16832-7			0,00
1321.01.0.1.00.40 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19053-5			0,00
1321.01.0.1.00.46 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 37733-3			0,00
1321.01.0.1.00.55 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 7146-3			0,00
1321.01.0.1.00.56 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 7148-0			0,00
1321.01.0.1.00.58 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 624053-			0,00
1321.01.0.1.00.59 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 624054-			0,00
1321.01.0.1.00.81 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 20794-2			0,00
1321.01.0.1.00.82 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 20793-4			0,00
301 0000 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00
1321.01.0.1.00.87 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 20888-4			0,00
301 0014 - ATENÇÃO BÁSICA			0,00
1321.01.0.1.00.86 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 20979-1			0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 10



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

NOVOSERV

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS EM SAÚDE- PERÍODO ATÉ 31/10/2025

Exercício: 2025

Página: 2/2

SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS:	4.429.579,40	6.580.806,90	6.758.128,65
TOTAL:	4.429.579,40	6.580.806,90	6.758.128,65

TARUMA, 28 de Novembro de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 11



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

								Exercício: 2025												
								Página: 1/1												
NOVOSERV		QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 31/10/2025 - (5º BIMESTRE)		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL																
RECEITA DE IMPROSOS		Previsão Atualizada		Arrecadação até o Período		TOTAL (15%)		Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)										
Próprios		20.020.200,00		15.099.994,14				13.764.030,00		11.343.711,14										
Transferências da União		30.770.000,00		25.890.723,27																
Transferências do Estado		40.970.000,00		34.634.023,53																
Total		91.760.200,00		75.624.740,94																
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO																				
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS		Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)												
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%											
		25.552.347,19	27,85	19.185.526,00	25,37	16.056.987,76	21,23	15.882.722,46	21,00											
(-) Despesas com Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
(-) Despesas com Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
DEDUÇÕES																				
DESPESA LIQUIDADA DA SAÚDE																				
*	ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no cômputo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 – Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.																			
TARUMA, 28 de Novembro de 2025.																				
José Ricardo Ambonatti Secretário Municipal CPF: 164.XXX.XXX-64				Adriana Balejo Piedade da Silva Prefeita Municipal CPF: 130.XXX.XXX-98																
Fabricio Marcelo de Oliveira Analista Contábil CPF: 463.XXX.XXX-84				Crislaine Karen Leite Silva Agente Administrativo CPF: 420.XXX.XXX-30																



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 12

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 1/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (e-c)	Em Reais
						ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)		
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(i)	114.247.670,40	122.892.588,35	23.818.305,00	19,38	101.183.023,91	82,33		21.709.564,44	
2 RECEITAS CORRENTES	113.719.676,40	116.047.811,46	21.620.685,77	18,63	95.953.134,24	82,68		20.694.677,22	
3 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	20.313.900,00	20.675.800,00	3.789.179,52	18,33	15.607.880,00	75,49		5.068.020,00	
4 Impostos	19.528.200,00	19.890.200,00	3.658.800,50	18,39	15.099.994,14	75,92		4.790.205,86	
5 Taxas	779.300,00	779.300,00	130.156,72	16,70	505.097,18	64,81		274.202,82	
6 Contribuição de Melhoria	6.400,00	6.400,00	222,30	3,47	2.788,68	43,57		3.611,32	
7 CONTRIBUIÇÕES	4.110.000,00	4.110.000,00	653.540,29	15,90	3.194.704,44	77,73		915.295,56	
8 Contribuições Sociais	3.150.000,00	3.150.000,00	511.517,53	16,24	2.502.580,11	79,45		647.419,89	
9 Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
10 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
11 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	960.000,00	960.000,00	142.022,76	14,79	692.124,33	72,10		267.875,67	
12 RECEITA PATRIMONIAL	2.221.200,00	2.254.212,84	625.578,67	27,75	2.602.981,40	115,47		-348.768,56	
13 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	63.200,00	63.200,00	6.572,42	10,40	22.679,70	35,88		40.524,30	
14 Valores Mobiliários	2.138.000,00	2.171.012,84	615.620,34	28,36	2.556.676,28	117,76		-385.663,44	
15 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
16 Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
17 Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
18 Gestão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
19 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	3.385,91	16,93	23.629,42	118,15		-3.629,42	
20 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
21 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
22 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.443,07	0,00	3.443,07	0,00		-3.443,07	
23 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	3.443,07	0,00	3.443,07	0,00		-3.443,07	
24 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
25 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
26 Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
27 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
28 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.985.680,40	88.918.808,42	16.389.353,60	18,43	74.159.841,82	83,40		14.758.966,80	
29 Transferências da União e de suas Entidades	35.493.270,91	36.691.076,63	7.589.041,90	20,68	30.287.239,86	82,55		6.403.816,77	
30 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.890.604,00	35.285.926,50	6.082.994,24	17,24	29.851.833,45	84,60		5.434.093,05	
31 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
32 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
33 Transferências de Outras Instituições Públicas	16.631.805,49	16.941.805,49	2.716.617,46	16,03	13.960.959,52	82,41		2.980.845,97	
34 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 13



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025
Página: 2/6

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)	Em Reais
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)		
35	Demais Transferências Correntes	0,00	700,00	0,00	0,00	59.788,99	0,00	-59.788,99	
36 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.890,00	88.890,00	159.590,62	179,54	384.283,51	432,31	-295.393,51	
37	Mulatas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.450,00	44.450,00	2.092,92	4,70	15.924,09	35,79	28.565,91	
38	Indenizações, Restituções e Resarcimentos	39.500,00	39.500,00	55.467,88	140,43	91.234,28	230,97	-51.734,28	
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	Mulatas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	Demais Receitas Correntes	4.900,00	4.900,00	102.029,82	2.082,24	277.125,14	5.655,62	-272.225,14	
42 RECEITAS DE CAPITAL		528.000,00	6.844.766,89	2.197.619,23	32,11	5.229.889,67	76,41	1.614.887,22	
43 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 ALIENAÇÃO DE BENS		528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00	
47	Alienação de Bens Móveis	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	6.316.766,89	2.197.619,23	34,79	5.229.889,67	82,79	1.086.887,22	
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.408.825,00	396.000,00	16,44	2.408.825,00	100,00	0,00	
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.907.951,89	1.801.619,23	46,10	2.821.064,67	72,19	1.086.887,22	
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
60 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Regate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
65 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		4.976.103,43	4.976.103,43	815.061,36	16,38	3.871.884,92	77,81	1.104.218,51	
66 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		119.223.773,83	127.868.691,78	24.633.366,36	19,26	105.054.908,83	82,16	22.813.782,95	
67 OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68 Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 14



MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 3/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (e-c)	Em Reais
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a) (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)		
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	119.223.773,83	127.868.691,78	24.633.366,36	19,26	105.054.908,83	82,16	22.813.782,95
75	DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	119.223.773,83	127.868.691,78	24.633.366,36	19,26	105.054.908,83	82,16	22.813.782,95
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.675.330,83			11.675.330,83		
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.675.330,83			11.675.330,83		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	113.134.575,60	139.124.933,57	16.685.443,72	98.742.004,50	40.382.929,07	21.017.667,61	83.037.305,45	56.082.626,12	81.723.896,66	
2	DESPESAS CORRENTE	107.974.129,72	118.313.203,30	15.403.748,01	89.309.021,37	29.004.181,93	19.127.901,30	78.329.117,37	39.984.085,93	77.082.585,58	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.312.918,95	51.754.719,60	8.013.564,44	39.792.568,87	11.192.150,73	8.067.982,43	39.552.339,64	12.202.359,96	39.406.638,64	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.311.600,00	1.259.600,00	201.062,72	984.825,40	265.774,60	201.062,72	984.825,40	265.774,60	984.825,40	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.349.610,77	65.307.883,70	7.189.120,85	48.531.627,10	16.776.256,60	10.898.856,15	37.791.932,33	27.515.951,37	36.691.101,34	
6	DESPESAS DE CAPITAL	4.460.445,88	20.311.730,27	1.281.695,71	9.432.983,13	10.878.747,14	1.889.766,31	4.708.188,08	15.603.542,19	4.641.311,98	
7	INVESTIMENTOS	2.601.703,12	16.825.987,51	972.055,17	7.089.052,08	9.763.935,43	1.180.135,77	2.364.257,03	14.460.730,46	2.297.380,03	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.500.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	400.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.858.742,76	1.858.742,76	309.630,54	1.543.931,05	314.811,71	309.630,54	1.543.931,05	314.811,71	1.543.931,05	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.976.103,43	5.360.778,11	765.318,82	4.120.033,13	1.240.744,18	857.865,15	4.078.248,49	1.282.529,62	3.870.973,43	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	118.110.679,03	144.485.711,68	17.450.762,54	102.802.038,43	41.623.673,25	21.874.932,76	87.115.553,94	57.370.157,74	85.594.870,09	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	118.110.679,03	144.485.711,68	17.450.762,54	102.802.038,43	41.623.673,25	21.874.932,76	87.115.553,94	57.370.157,74	85.594.870,09	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 15



MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 4/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

CAMPO	DESPESSAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESSAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESSAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESSAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
21	SUPERÁVIT (XIII)				2.192.870,40			17.939.354,89		19.460.038,74	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	118.110.679,03	144.485.711,68	17.450.762,54	105.054.908,83		21.874.932,76	105.054.908,83		105.054.908,83	
23	RESERVA DO RPPS	1.113.094,80	1.113.094,80			1.113.094,80			1.113.094,80		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (e-c)	
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)		
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.976.103,43	4.976.103,43	815.061,36	16,38	3.871.884,92	77,81	1.104.218,51
2	RECEITAS CORRENTES	4.976.103,43	4.976.103,43	815.061,36	16,38	3.871.884,92	77,81	1.104.218,51
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	4.077.838,53	4.077.838,53	659.181,81	16,16	3.164.032,21	77,59	913.806,32
8	Contribuições Sociais	4.077.838,53	4.077.838,53	659.181,81	16,16	3.164.032,21	77,59	913.806,32
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Gestão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	240.000,00	240.000,00	36.486,38	15,20	159.704,82	66,54	80.295,18
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.000,00	240.000,00	36.486,38	15,20	159.704,82	66,54	80.295,18
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 16



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025
Página: 5/6

CAMPÔ	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (e-c)	Em Reais
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
28 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 Demais Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		658.264,90	658.264,90	119.393,17	18,14	548.147,89	83,27	110.117,01
37 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 Indenizações, Restituições e Resarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 Multas e Juros de Moras das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 Demais Receitas Correntes		658.264,90	658.264,90	119.393,17	18,14	548.147,89	83,27	110.117,01
42 RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58 Demais Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61 Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 17



NOVOSERV

MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 6/6

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.976.103,43	5.360.778,11	765.318,82	4.120.033,93	1.240.744,18	857.265,15	4.078.248,49	1.282.529,62	3.870.973,43	
2	DESPESAS CORRENTE	4.976.103,43	5.360.779,11	765.318,82	4.120.033,93	1.240.744,18	857.265,15	4.078.248,49	1.282.529,62	3.870.973,43	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.317.838,53	4.702.513,21	728.936,59	3.530.380,57	1.172.132,64	737.871,98	3.530.100,60	1.172.412,61	3.322.825,54	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	658.264,90	658.264,90	36.382,23	589.653,36	68.611,54	119.393,17	548.147,99	110.117,01	540.147,89	
6	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE TARUMÃ, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 26/11/2025, às 08:00:54
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:

TARUMÃ, 26 de Novembro de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fábio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 18



MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025
Página: 1/12

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) (a+b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (d) (c-d)
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1	01	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	113.134.575,00	139.124.933,57	16.485.443,72	98.42.004,50	95,99	40.382.939,07	21.017.667,61	83.037.305,45	95,32	56.697.628,12
2	01	Legislativa	3.463.435,00	3.456.113,00	801.954,72	2.768.102,30	2,69	688.010,70	672.684,35	1.910.922,02	2,19	1.545.190,98
3	01031	Ação Legislativa	3.463.435,00	3.456.113,00	801.954,72	2.768.102,30	2,69	688.010,70	672.684,35	1.910.922,02	2,19	1.545.190,98
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	Administração	19.200.160,63	18.928.317,87	1.537.874,71	12.098.993,26	11,76	6.829.324,61	2.118.155,98	10.162.485,58	11,67	8.765.832,29
18	04121	Planejamento e Orçamento	469.336,65	560.311,95	67.102,51	436.646,85	0,42	123.665,10	66.040,67	405.407,40	0,47	154.904,55
19	04122	Administração Geral	15.542.518,36	15.222.647,89	1.164.718,94	9.661.578,34	9,39	5.561.069,55	1.712.386,28	8.096.039,81	9,28	7.136.608,08
20	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04124	Controle Interno	81.495,97	88.159,24	12.098,78	62.703,31	0,06	25.457,93	12.098,78	62.701,31	0,07	25.457,93
22	04125	Normatização e Fiscalização	630.526,01	587.915,15	43.752,17	346.240,08	0,24	241.675,07	62.720,72	298.550,00	0,34	289.365,15
23	04126	Tecnologia da Informação	1.851.194,00	1.388.154,00	142.875,88	734.781,52	0,71	653.373,38	115.715,88	651.700,01	0,75	736.453,59
24	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04128	Formação de Recursos Humanos	1.081.129,64	1.081.129,64	107.326,43	857.046,86	0,83	224.083,78	129.243,46	638.087,05	0,76	423.042,59
26	04129	Administração de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	04999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	842.764,36	839.318,90	103.830,14	537.295,02	0,52	302.023,88	104.920,85	466.361,95	0,54	372.956,95



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 19



MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025
Página: 2/12

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (b-a)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (d-c)	Em Reais
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	% (b)/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	% (d)/total d)		
37	06.181	Policlínico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	06.183	Informação e Inteligência	892.764,36	839.318,90	103.830,14	537.295,02	0,52	302.023,88	104.920,85	466.361,95	0,54	372.956,95	
40	06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	4.953.453,02	7.808.720,07	875.067,72	4.851.463,95	4,72	2.856.056,12	968.120,70	4.205.052,22	4,82	3.403.667,85	
48	08.241	Assistência ao Idoso	527.915,39	1.767.816,76	100.730,91	586.751,90	0,57	1.181.064,88	93.853,08	463.724,91	0,56	1.284.091,87	
49	08.42	Assistência à Pessoa com Deficiência	243.114,33	299.318,18	36.504,95	229.941,13	0,22	69.377,05	40.755,97	201.195,73	0,23	98.122,45	
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.027.302,45	1.480.376,42	152.360,53	942.439,87	0,92	537.936,55	179.222,06	864.591,29	0,99	615.785,13	
51	08.244	Assistência Comunitária	2.642.403,04	3.332.487,02	480.225,50	2.547.363,31	2,48	785.123,71	547.153,96	2.130.566,23	2,45	1.201.920,79	
52	08.122	Administração Geral	512.719,71	928.721,67	105.245,83	546.167,74	0,53	382.533,93	107.345,63	524.974,06	0,60	403.747,61	
53	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	09	Previdência Social	8.150.465,73	8.310.465,73	1.203.354,49	5.923.742,66	5,76	2.386.723,07	1.215.169,71	5.898.581,38	6,77	2.411.884,35	
55	09.271	Previdência Básica	180.000,00	180.000,00	30.560,08	146.576,75	0,14	31.421,25	30.560,08	146.576,75	0,17	31.421,25	
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	7.970.465,73	8.130.465,73	1.172.794,41	5.775.163,91	5,61	2.355.301,82	1.194.409,63	5.750.002,63	6,60	2.380.463,10	
57	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	10	Saúde	27.199.593,41	36.173.292,62	4.376.193,68	27.882.783,72	27,11	8.290.509,30	5.172.108,04	21.136.884,34	24,26	15.036.408,28	
62	10.301	Atenção Básica	11.408.813,66	18.126.613,62	2.811.795,69	13.546.947,77	13,17	4.579.665,85	2.625.024,60	9.468.319,57	10,87	8.658.294,05	
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.884.007,43	15.809.486,52	1.265.658,50	12.911.212,63	12,55	2.898.273,89	2.209.676,78	10.388.115,05	11,92	5.421.371,47	
64	10.303	Suporte Profissional e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	10.304	Vigilância Sanitária	98.428,77	104.642,90	15.816,81	46.188,95	0,04	58.523,95	15.816,81	45.638,95	0,05	59.003,95	
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	725.157,40	1.040.179,80	91.709,78	485.593,59	0,47	554.586,21	80.965,38	460.054,19	0,53	580.125,61	
67	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	10.122	Administração Geral	1.083.186,15	1.092.369,78	191.212,90	892.910,38	0,87	199.459,40	240.414,47	774.756,58	0,89	317.613,20	
69	10.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	11	Trabalho	517.207,56	511.521,60	47.183,12	251.894,06	0,24	259.627,54	47.843,77	205.671,56	0,24	305.850,04	
71	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 20



MUNICÍPIO DE TARUMÁ CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025
Página: 3/12

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (d-c)	Em Reais
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	% (d/total d)		
73	11.333	Empregabilidade	517.207,56	511.521,60	47.183,12	251.894,06	0,24	259.627,54	47.943,77	205.671,56	0,24	305.850,04	
74	11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
76	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
77	12	Educação	30.850.730,20	33.851.369,39	5.194.348,33	25.560.544,46	24,85	8.290.824,93	5.698.486,75	23.890.728,34	27,42	9.960.641,05	
78	12.361	Ensino Fundamental	17.543.470,46	19.512.886,09	2.915.262,99	15.060.252,56	14,64	4.452.633,53	3.410.386,50	14.070.926,03	16,15	5.441.960,06	
79	12.362	Ensino Médio	258.736,30	238.998,73	19.183,30	130.612,15	0,13	108.386,58	19.704,10	123.493,97	0,14	115.504,76	
80	12.363	Ensino Profissional	253.683,13	387.604,19	15.633,32	181.075,97	0,18	206.528,22	25.344,42	137.525,65	0,16	250.078,54	
81	12.364	Ensino Superior	602.164,63	646.454,67	38.810,40	457.456,29	0,44	189.598,18	103.157,70	415.549,68	0,48	230.904,79	
82	12.365	Educação Infantil	9.472.923,59	9.874.131,95	1.530.742,19	6.992.725,58	6,80	2.881.406,37	1.512.291,20	6.729.584,21	7,73	3.144.147,74	
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	284.366,83	266.366,83	11.226,70	62.206,54	0,06	204.160,28	23.777,05	52.738,74	0,06	213.628,09	
84	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	12.122	Administração Geral	170.347,10	323.348,25	70.979,80	294.086,27	0,29	29.261,98	77.612,47	236.945,25	0,29	66.403,00	
87	12.999	Demais Subfunções	2.365.038,16	2.601.578,68	592.509,63	2.382.129,10	2,32	219.449,78	526.215,31	2.103.564,81	2,41	496.014,07	
88	13	Cultura	1.290.848,07	2.005.137,83	414.767,78	1.111.624,86	1,08	893.512,97	322.938,00	839.898,93	0,96	1.165.238,90	
89	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
90	13.392	Difusão Cultural	1.290.946,07	2.005.137,83	414.767,78	1.111.624,86	1,08	893.512,97	322.938,00	839.898,93	0,96	1.165.238,90	
91	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	15	Urbanismo	8.392.228,83	12.924.269,68	1.295.415,56	8.439.791,42	8,20	4.484.478,26	1.510.645,79	6.754.035,06	7,75	6.170.234,62	
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.170.069,44	9.341.901,85	717.993,53	5.691.985,57	5,53	3.649.916,28	1.007.342,61	4.227.702,99	4,85	5.114.196,86	
101	15.452	Serviços Urbanos	3.212.159,39	3.482.367,83	510.070,03	2.680.453,85	2,61	801.913,98	503.303,18	2.526.332,07	2,90	956.035,76	
102	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
104	15.999	Demais Subfunções	0,00	100.000,00	67.352,00	67.352,00	0,07	32.646,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
105	16	Habitação	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,78	0,00	400.000,00	800.000,00	0,92	0,00	
106	16.461	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
107	16.462	Habitação Urbana	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,78	0,00	400.000,00	800.000,00	0,92	0,00	
108	16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 21



MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025
Página: 4/12

CAMPANHO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (d-d)
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
109	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
110	17	Saneamento	120.000,00	469.275,81	28.381,34	188.849,28	0,18	280.426,53	27.598,24	188.066,18	0,22	281.209,63
111	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	120.000,00	469.275,81	28.381,34	188.849,28	0,18	280.426,53	27.598,24	188.066,18	0,22	281.209,63
113	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
114	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
115	18	Gestão Ambiental	1.500.401,06	1.561.104,16	171.437,53	1.352.438,14	1,31	208.666,02	228.518,87	1.036.999,12	1,19	524.105,04
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.500.401,06	1.527.504,16	171.437,53	1.352.438,14	1,31	175.666,02	228.518,87	1.036.999,12	1,19	490.505,04
117	18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
118	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	33.600,00
119	18.544	Reursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
120	18.545	Metereologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
121	18.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
122	18.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
123	19	Ciência e Tecnologia	184.499,75	154.499,75	20.882,10	90.765,91	0,09	63.733,84	12.119,00	61.075,30	0,07	93.424,45
124	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
125	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	184.499,75	154.499,75	20.882,10	90.765,91	0,09	63.733,84	12.119,00	61.075,30	0,07	93.424,45
126	19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
127	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
128	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
129	20	Agricultura	1.174.325,39	1.229.487,01	46.983,51	665.346,59	0,65	564.320,42	76.761,51	621.935,59	0,71	607.751,42
130	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
131	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
132	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.174.325,39	1.226.961,33	46.983,51	662.928,81	0,64	564.036,52	76.761,51	619.493,81	0,71	607.467,52
134	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
135	20.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.725,68	0,00	2,441,78	0,00	283,90	0,00	2.441,78	0,00
136	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
137	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
138	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
139	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
140	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
141	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
142	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
143	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00
144	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 22



NOVOSERV

MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025

Página: 5/12

CÂMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (d-d)
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	% (d/total d)	
145	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	23	Comércio e Servços	1.944.672,84	3.242.936,74	161.109,61	2.691.042,23	2,62	551.894,51	1.882.914,49	2.660.229,43	3,05	582.707,31
151	23.691	Promoção Comercial	0,00	513.577,43	0,00	0,00	0,00	513.577,43	0,00	0,00	0,00	513.577,43
152	23.692	Comercialização	4.853,84	14.853,84	2.500,00	3.594,70	0,00	11.259,14	1.500,00	2.594,70	0,00	12.259,14
153	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.695	Turismo	1.939.819,00	2.714.505,47	158.609,61	2.687.447,53	2,61	27.057,94	1.881.414,49	2.657.634,73	3,05	56.870,74
156	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	24	Comunicações	106.900,00	106.900,00	15.284,28	83.307,78	0,08	23.592,22	11.939,24	21.218,57	0,02	85.271,43
159	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24.722	Telecomunicações	106.900,00	106.900,00	15.284,28	83.307,78	0,08	23.592,22	11.939,24	21.218,57	0,02	85.271,43
161	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	25	Energia	755.672,88	749.172,88	155.710,48	703.163,05	0,68	46.009,83	155.710,48	703.163,05	0,81	46.009,83
164	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25.752	Energia Elétrica	755.672,88	749.172,88	155.710,48	703.163,05	0,68	46.009,83	155.710,48	703.163,05	0,81	46.009,83
166	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	Desporto e Lazer	1.797.215,97	5.502.830,53	235.664,62	2.739.636,21	2,66	2.763.154,32	391.019,04	1.473.586,83	1,69	4.029.243,70
179	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27.812	Desporto Comunitário	1.797.215,97	3.048.424,94	235.664,62	1.653.585,00	1,61	1.394.839,94	350.890,04	1.416.969,35	1,63	1.631.455,59



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 23



MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025

Página: 6/12

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (d-d)
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
101	27.913	Lazer	0,00	2.454.405,59	0,00	1.086.051,21	1,05	1.368.354,38	40.829,00	56.617,46	0,06	2.397.786,11
102	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 28	Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193 99	Reserva de Contingência		700.000,00	500.000,00					500.000,00			500.000,00
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.976.103,43	5.360.778,11	765.318,82	4.120.033,93	4,01	1.240.744,18	857.265,15	4.078.248,49	4,68	1.282.529,62
195		TOTAL (III) = (I + II)	118.110.679,03	144.485.711,68	17.450.762,54	102.862.039,43	100,00	41.623.673,25	21.874.932,76	87.115.553,94	100,00	57.370.157,74
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (d-d)
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		4.976.103,43	5.360.778,11	765.318,82	4.120.033,93	4,01	1.240.744,18	857.265,15	4.078.248,49	4,68	1.282.529,62
2 01	Legislativa		18.857,00	26.179,00	3.187,48	16.026,37	0,02	10.152,63	3.187,48	16.026,37	0,02	10.152,63
3 01.031	Ação Legislativa		18.857,00	26.179,00	3.187,48	16.026,37	0,02	10.152,63	3.187,48	16.026,37	0,02	10.152,63
4 01.032	Controle Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 01.122	Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 01.999	Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 02	Judiciária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 02.061	Ação Judicária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 02.062	Defesa do Interesse Públ. no Processo Judicarial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 02.122	Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 02.999	Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 03	Essencial à Justiça		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 03.091	Defesa da Ordem Jurídica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 03.122	Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 03.999	Demais Subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 04	Administração		1.079.976,07	1.042.306,31	90.509,18	849.064,84	0,83	193.241,47	173.520,12	807.559,37	0,93	234.746,94
18 04.121	Planejamento e Orçamento		21.334,25	21.334,25	2.976,65	13.482,89	0,01	7.851,36	2.976,65	13.462,89	0,02	7.851,36



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 24



MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025

Página: 7/12

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (d) = (c-d)
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	% (d/total d)	
19	04.122	Administração Geral	901.230,56	905.777,25	74.606,61	766.490,10	0,75	139.287,15	157.619,55	724.984,63	0,83	180.792,62
20	04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04.124	Controle Interno	5.162,43	5.792,80	933,56	4.540,72	0,00	1.252,08	933,56	4.540,72	0,01	1.252,08
22	04.125	Normatização e Fiscalização	54.752,00	11.895,20	0,00	3.339,66	0,00	8.555,54	0,00	3.339,66	0,00	8.555,54
23	04.126	Tecnologia da Informação	65.039,57	65.039,57	9.539,28	49.036,20	0,05	16.023,37	9.539,28	49.016,20	0,06	16.023,37
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	32.467,24	32.467,24	2.451,08	12.195,27	0,01	20.271,97	2.451,08	12.195,27	0,01	20.271,97
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	13.480,31	17.125,77	1.895,26	11.668,63	0,01	5.457,14	1.895,26	11.668,63	0,01	5.457,14
37	06.181	Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	06.183	Informação e Inteligência	13.690,31	17.125,77	1.895,26	11.668,63	0,01	5.457,14	1.895,26	11.668,63	0,01	5.457,14
40	06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	111.839,65	152.197,10	22.697,73	108.937,79	0,11	43.259,31	22.697,73	108.937,79	0,13	43.259,31
48	08.241	Assistência ao Idoso	4.952,21	24.315,13	3.956,04	15.036,26	0,01	9.278,87	3.956,04	15.036,26	0,02	9.278,87
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	7.125,72	3.401,72	425,00	3.400,00	0,00	1.72	425,00	3.400,00	0,00	1,72
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.722,02	10.270,02	835,46	5.950,41	0,01	4.319,61	835,46	5.950,41	0,01	4.319,61
51	08.244	Assistência Comunitária	57.244,23	86.778,30	13.696,45	64.870,80	0,06	21.907,90	13.696,45	64.870,80	0,07	21.907,90
52	08.122	Administração Geral	32.995,47	27.431,93	3.764,76	19.680,32	0,02	7.751,61	3.764,76	19.680,32	0,02	7.751,61
53	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	09	Previdência Social	2.542,90	2.542,90	866,18	1.209,27	0,00	1.333,63	866,18	1.209,27	0,00	1.333,63



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 25



NOVOSERV

MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025
Página: 8/12

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (d-d)	Em Reais
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
55	09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.542,90	2.542,90	806,18	1.209,27	0,00	1.333,63	806,18	1.209,27	0,00	1.333,63	0,00
57	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	10	Saúde	1.056.273,17	1.120.854,65	176.890,56	840.224,09	0,82	280.630,56	185.825,95	839.944,12	0,96	280.910,53	
62	10.301	Atenção Básica	470.410,42	534.003,09	92.770,13	422.277,97	0,41	111.25,12	92.770,13	422.277,97	0,48	111.725,12	
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	507.919,58	492.104,07	72.409,95	358.646,06	0,35	133.459,01	81.625,31	338.645,06	0,41	133.459,01	
64	10.303	Suporte Profissional e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	10.304	Vigilância Sanitária	4.741,61	9.741,61	1.357,28	5.389,02	0,01	4.352,39	1.277,31	5.109,03	0,01	4.632,56	
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	53.782,95	50.164,90	5.522,04	31.406,54	0,03	18.756,36	5.522,04	31.406,54	0,04	18.756,36	
67	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	10.122	Administração Geral	19.418,61	34.840,98	4.631,16	22.505,50	0,02	12.335,46	4.631,16	22.505,50	0,03	12.335,46	
69	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	11	Trabalho	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
71	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	11.333	Empregabilidade	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
74	11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	12	Educação	2.333.113,19	2.626.899,43	416.841,27	2.036.595,71	1,98	590.303,72	416.841,27	2.036.595,71	2,34	590.303,72	
78	12.361	Ensino Fundamental	1.357.209,00	1.769.410,05	278.668,93	1.354.046,07	1,32	415.361,98	278.668,93	1.354.046,07	1,35	415.361,98	
79	12.362	Ensino Médio	10.127,60	10.127,60	825,64	4.128,20	0,00	5.999,40	825,64	4.128,20	0,00	5.999,40	
80	12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	12.364	Ensino Superior	17.108,22	19.708,22	2.253,68	14.920,92	0,01	4.787,30	2.253,68	14.920,92	0,02	4.787,30	
82	12.365	Educação Infantil	745.025,57	821.480,08	133.953,30	656.369,78	0,64	163.110,30	133.953,30	656.369,78	0,76	163.110,30	
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	12.122	Administração Geral	3.642,89	6.175,48	1.139,72	5.128,74	0,00	1.044,74	1.139,72	5.128,74	0,01	1.044,74	
87	12.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	13	Cultura	19.152,03	25.112,38	5.856,38	22.070,49	0,02	3.041,89	5.856,38	22.070,49	0,03	3.041,89	
89	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	13.392	Difusão Cultural	19.152,03	25.112,38	5.856,38	22.070,49	0,02	3.041,89	5.856,38	22.070,49	0,03	3.041,89	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 26



MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025

Página: 9/12

CÂMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (d-d)
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
91	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	14.421	Custódia e Reintegrção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	15	Urbanismo	260.215,51	264.806,97	38.474,07	188.216,95	0,18	76.590,02	38.474,07	188.216,95	0,22	76.590,02
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	54.145,53	58.736,99	9.735,88	45.812,84	0,04	12.924,15	9.735,88	45.812,84	0,05	12.924,15
101	15.452	Serviços Urbanos	206.069,98	206.069,98	28.738,19	142.404,11	0,14	63.655,87	28.738,19	142.404,11	0,16	63.655,87
102	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	18	Gestão Ambiental	13.852,94	13.852,94	652,44	6.353,30	0,01	7.499,44	652,44	6.353,30	0,01	7.499,44
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	13.852,94	13.852,94	652,44	6.353,30	0,01	7.499,44	652,44	6.353,30	0,01	7.499,44
117	18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	19	Ciéncia e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	19.573	Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 27



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025

Página: 10/12

CAMPAN	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (d-d)
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
127	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	20	Agricultura	47.616,14	47.616,14	5.346,16	26.439,15	0,03	21.176,99	5.346,16	26.439,15	0,03	21.176,99
130	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	47.616,14	47.616,14	5.346,16	26.439,15	0,03	21.176,99	5.346,16	26.439,15	0,03	21.176,99
134	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	22.651	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 28



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025
Página: 11/12

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (d-d)
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b)/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d)/total d)	
163	25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.785	Transporte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	Desporto e Lazer	19.784,52	19.784,52	2.162,11	13.227,34	0,01	6.557,18	2.162,11	13.227,34	0,02	6.557,18
179	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27.812	Desporto Comunitário	19.794,52	19.794,52	2.162,11	13.227,34	0,01	6.557,18	2.162,11	13.227,34	0,02	6.557,18
181	27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 26/11/2025, às 09:13:36



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 29



MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 12/12

Em Reais

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

TARUMÃ, 26 de Novembro de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fábio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 30



NOVOSERV

MUNICÍPIO DE TARUMÁ CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 1/3

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Nov/2024	2 Dez/2024	3 Jan/2025	4 Fev/2025	5 Mar/2025	6 Abr/2025	7 Mai/2025
1 RECEITAS CORRENTES(1)		10.407.028,76	12.590.253,46	10.690.363,46	10.945.209,51	9.849.009,42	11.077.893,86	10.108.842,46
2 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.654.610,76	1.669.766,38	1.112.110,48	1.506.049,30	1.528.042,77	2.417.151,46	1.257.529,17
3 IPTU		573.221,12	403.471,26	174.794,58	145.634,56	218.686,59	306.027,81	341.411,01
4 ISS		579.819,12	651.940,98	664.532,96	871.727,73	946.705,19	1.523.391,33	557.633,27
5 ITBI		50.617,83	112.774,17	21.405,72	197.558,22	51.372,36	288.127,31	32.145,42
6 IRRF		389.302,88	366.845,98	212.226,67	244.188,02	244.221,25	263.504,70	276.437,26
7 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		61.649,83	134.733,99	39.150,55	46.939,77	67.055,38	36.100,31	49.902,21
8 Contribuições		524.339,88	302.801,16	314.375,41	313.895,90	313.576,90	319.021,12	320.100,26
9 Receita Patrimonial		169.761,34	159.272,12	277.441,77	182.855,88	195.192,37	224.322,05	251.694,75
10 Rendimentos de Aplicação Financeira		165.964,76	156.514,61	153.428,30	181.175,88	192.765,68	216.877,96	249.477,64
11 Outras Receitas Patrimoniais		3.796,58	2.757,51	124.013,47	1.680,00	2.406,69	7.444,09	2.257,11
12 Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Transferências Correntes		8.000.356,00	10.213.651,52	8.983.554,40	8.938.315,52	7.784.950,46	8.109.733,86	8.269.636,27
16 Cota-Parte do FPM		2.366.371,37	3.817.269,48	2.394.237,09	3.212.789,74	2.115.769,85	2.149.983,20	2.742.608,41
17 Cota-Parte do ICMS		2.938.782,76	3.657.222,38	2.737.281,99	2.915.620,68	2.978.990,25	3.208.455,59	2.970.104,31
18 Cota-Parte do IPVA		88.770,62	128.776,69	1.347.805,07	454.268,94	426.645,80	321.478,01	352.534,01
19 Cota-Parte do ITR		54.409,37	32.563,81	27.368,74	2.760,34	1.833,65	34.661,51	2.106,56
21 Transferências da LC 161/1999		22.365,67	30.713,29	17.288,89	20.073,25	23.155,48	24.665,29	19.571,22
22 Transferências do FUNDEB		1.344.424,73	1.650.091,23	1.785.293,31	1.521.488,23	1.461.607,88	1.559.359,04	1.453.632,10
23 Outras Transferências Correntes		1.185.231,46	897.014,64	674.279,31	811.133,34	776.947,55	811.131,22	729.079,66
24 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		57.960,76	244.762,28	2.881,40	4.093,91	27.246,92	7.665,37	9.882,01
25 DEDUÇÕES (II)		1.553.743,55	1.533.534,84	1.542.373,41	1.567.535,25	1.353.195,10	1.392.960,40	1.466.184,69
26 Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		459.603,66	234.264,15	242.577,17	246.436,78	243.916,13	245.111,73	248.799,88
27 Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		1.094.139,89	1.301.090,69	1.304.796,24	1.321.098,57	1.109.276,97	1.147.848,67	1.217.384,81
30 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		8.853.285,21	11.054.898,62	9.142.990,05	9.377.674,16	8.495.814,32	9.684.933,46	8.642.657,77
31 (-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		8.853.285,21	11.054.898,62	9.142.990,05	9.377.674,16	8.495.814,32	9.684.933,46	8.642.657,77
33 (-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 (-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11(VII))		88.111,32	178.570,49	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00
35 (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)		8.765.173,89	10.876.328,13	9.051.910,05	9.286.594,16	8.404.734,32	9.593.853,46	8.551.577,77



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 31



NOVOSERV

MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 2/3

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
		8 Jun/2025	9 Jul/2025	10 Ago/2025	11 Set/2025	12 Out/2025	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2025					
37	RECEITAS CORRENTES(I)	9.493.983,56	11.915.835,58	9.696.588,21	11.426.439,94	12.853.922,97	131.053.365,19	130.395.811,46					
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.396.039,21	1.205.775,39	1.396.003,07	1.602.631,65	2.186.547,87	18.932.257,16	20.675.900,00					
39	IPTU	331.043,42	296.569,66	263.171,70	266.918,61	941.430,48	4.262.382,80	4.492.000,00					
40	ISS	733.305,66	570.682,14	583.351,00	847.044,33	848.462,95	9.378.596,66	11.027.000,00					
41	ITBI	35.318,95	33.862,16	191.172,06	59.523,77	34.083,10	1.107.961,07	1.331.200,00					
42	IRRF	267.055,81	267.491,35	286.435,77	366.873,64	294.463,62	3.479.046,95	3.040.000,00					
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.315,37	37.170,08	71.873,17	62.271,30	68.107,72	704.269,68	785.700,00					
44	Contribuições	313.983,49	324.366,58	321.844,49	325.012,36	328.527,93	4.021.845,48	4.110.000,00					
45	Receita Patrimonial	240.092,34	307.263,98	290.539,59	298.557,14	327.021,53	2.932.014,86	2.254.212,84					
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	243.656,32	300.870,55	281.670,11	293.363,92	322.256,42	2.758.002,15	2.171.012,84					
47	Outras Receitas Patrimoniais	4.436,02	6.393,43	8.869,48	5.193,22	4.765,11	174.012,71	83.200,00					
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
50	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	3.443,07	0,00	3.443,07	0,00					
51	Transferências Correntes	7.528.844,37	9.924.991,75	7.675.739,18	9.100.001,10	9.949.023,64	104.478.798,07	103.266.808,62					
52	Cota-Parte do FPM	2.817.035,66	2.960.880,62	2.281.522,46	2.895.341,63	1.941.803,93	31.695.613,44	31.674.570,00					
53	Cota-Parte do ICMS	2.251.343,61	4.076.339,25	3.007.843,60	3.631.928,36	2.992.907,02	37.366.819,82	37.060.000,00					
54	Cota-Parte do IPVA	163.183,13	152.645,51	144.252,12	155.755,54	120.896,54	3.856.993,98	3.700.000,00					
55	Cota-Parte do ITR	21.775,65	2.575,23	4.823,91	5.799,96	2.506.189,17	2.750.568,20	2.720.000,00					
56	Transferências da LC 1/1999	25.195,19	23.276,45	20.562,06	25.033,57	24.940,80	276.841,16	210.000,00					
57	Transferências do FUNDEB	1.128.546,35	1.706.276,79	1.363.218,90	1.548.402,79	1.335.176,28	17.857.517,63	18.097.009,72					
58	Outras Transferências Correntes	1.121.764,78	1.000.297,60	853.516,13	786.739,25	1.027.107,90	10.674.443,84	9.805.228,90					
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.024,15	153.437,88	12.461,25	96.788,62	62.802,00	687.006,55	88.890,00					
60	DEDUÇÕES (II)	1.301.639,02	1.458.825,17	1.348.617,03	1.398.210,61	1.772.978,06	17.696.627,23	17.498.000,00					
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	245.932,43	261.472,19	256.816,27	255.887,29	255.630,24	3.196.447,92	3.150.000,00					
62	Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
64	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.055.706,39	1.197.362,98	1.091.800,76	1.142.323,32	1.517.347,82	14.500.179,31	14.348.000,00					
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.192.344,54	10.457.000,41	8.347.971,18	10.028.223,33	11.080.944,91	113.358.737,96	112.897.811,46					
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00					
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	8.192.344,54	10.157.000,41	8.347.971,18	10.028.223,33	11.080.944,91	113.058.737,96	112.597.811,46					
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11(VII))	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	91.080,00	1.177.481,81	1.095.712,00					
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	8.101.264,54	10.065.920,41	8.256.891,18	9.937.143,33	10.989.864,91	111.881.256,15	111.502.099,46					

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 26/11/2025, às 09:16:01

NOTA:



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 32



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025
Página: 3/3
Em Reais

TARUMA, 26 de Novembro de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balseiro Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Cristiane Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 33



NOVOSERV

MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 1/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2025	
1 RECEITAS CORRENTES (I)		7.886.103,43	6.215.576,67
2 Receita de Contribuições dos Segurados		3.150.000,00	2.488.261,27
3 Ativo		3.150.000,00	2.487.422,03
4 Inativo		0,00	839,24
5 Pensionista		0,00	0,00
6 Receitas de Contribuições Patronais		4.077.838,53	3.178.351,05
7 Ativo		4.077.838,53	3.178.351,05
8 Inativo		0,00	0,00
9 Pensionista		0,00	0,00
10 Receita Patrimonial		0,00	0,00
11 Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
12 Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
13 Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
14 Receita de Serviços		0,00	0,00
15 Outras Receitas Correntes		658.264,90	548.964,35
16 Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
17 Receita de Aportes Períodicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) ¹		658.264,90	548.147,89
18 Demais Receitas Correntes		0,00	816,46
19 RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
20 Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
21 Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
22 Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
23 TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		7.227.838,53	5.667.428,78

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2025	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2025	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
1 Benefícios		0,00	4.684.132,78	4.684.132,78	4.684.132,78	
2 Aposentadorias		0,00	4.113.655,46	4.113.655,46	4.113.655,46	
3 Pensões por Morte		0,00	570.477,32	570.477,32	570.477,32	
4 Outras Despesas Previdenciárias		0,00	36,03	36,03	36,03	
5 Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	
6 Demais Despesas Previdenciárias		0,00	36,03	36,03	36,03	
7 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	4.684.168,81	4.684.168,81	4.684.168,81	
8 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²		7.227.838,53	983.259,97	983.259,97	983.259,97	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1 VALOR		0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1 VALOR		1.113.094,80

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1 Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
2 Plano de Amortização - Aporte Períodico de Valores Predefinidos		0,00
3 Outros Aportes para O RPPS		0,00
4 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUND	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 34



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Exercício: 2025

Página: 2/3

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	299.198,68	
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	103.463.255,54	
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
		SALDO ATUAL	
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00	
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	

CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2025
		DOTACÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025		
1	RECEITAS CORRENTES			240.000,00	159.704,82
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			240.000,00	159.704,82

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2025	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2025	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
1	DESPESAS CORRENTES (XII)	0,00	83.738,96	58.577,68	58.174,59	
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	18.353,84	18.353,84	17.950,75	
3	Demais Despesas Correntes	0,00	65.385,12	40.223,84	40.223,84	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	83.738,96	58.577,68	58.174,59	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	240.000,00	75.965,86	101.127,14	101.530,23	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		SALDO ATUAL	
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	265.928,58	
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	

CAMPO	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2025
		DOTACÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025		
1	Contribuições dos Servidores			0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00
3	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2025	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2025	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 35



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

NOVOSERV

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Exercício: 2025

Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2025	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2025	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2025	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2025
(XIX) = (XVII - XVIII)²						

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 26/11/2025, às 09:17:56

NOTA:

- 1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

TARUMA, 26 de Novembro de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 36



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025
Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025	
			RECEITAS REALIZADAS (a)	
1 RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		112.897.811,46	93.449.737,67	
2 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		20.675.900,00	15.607.880,00	
3 IPTU		4.492.000,00	3.285.690,42	
4 ISS		11.027.000,00	8.146.836,56	
5 ITBI		1.331.200,00	944.569,07	
6 IRRF		3.040.000,00	2.722.898,09	
7 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		785.700,00	507.885,86	
8 Contribuições		960.000,00	692.124,33	
9 Receita Patrimonial		2.254.212,84	2.602.981,40	
10 Aplicações Financeiras (II)		2.171.012,84	2.435.522,78	
11 Outras Receitas Patrimoniais		83.200,00	167.458,62	
12 Transferências Correntes		88.918.808,62	74.159.841,82	
13 Cota-Parte do FPM		26.064.570,00	20.865.547,31	
14 Cota-Parte do ICMS		29.648.000,00	24.616.651,89	
15 Cota-Parte do IPVA		2.960.000,00	2.911.557,27	
16 Cota-Parte do ITR		2.176.000,00	2.130.876,10	
17 Transferências da LC nº 61/1989		168.000,00	179.009,94	
18 Transferências do FUNDEB		18.097.009,72	14.863.001,67	
19 Outras Transferências Correntes		9.805.228,90	8.592.197,74	
20 Demais Receitas Correntes		88.890,00	386.910,12	
21 Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00	
22 Receitas Correntes Restantes		88.890,00	386.910,12	
23 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))		110.726.798,62	91.014.214,89	
24 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		8.126.103,43	6.375.281,49	
25 RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00	0,00	
26 RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		6.844.776,89	5.229.889,67	
27 Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00	
28 Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00	
29 Alienação de Bens		528.000,00	0,00	
30 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00	
31 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00	
32 Outras Alienações de Bens		528.000,00	0,00	
33 Transferências de Capital		6.316.776,89	5.229.889,67	
34 Convênios		3.907.951,89	2.821.064,67	
35 Outras Transferências de Capital		2.408.825,00	2.408.825,00	
36 Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	
37 Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00	
38 Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00	
39 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]		6.844.776,89	5.229.889,67	
40 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00	
41 RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00	
42 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		125.697.678,94	102.619.386,05	
43 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		117.571.575,51	96.244.104,56	

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025			
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)
1 DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	116.274.196,97	88.661.147,53	77.664.619,37	76.211.215,61	17.200,02	884.457,43
2 Pessoal e Encargos Sociais	49.528.211,24	38.620.462,82	38.379.973,62	38.027.400,85	0,00	0,00
3 Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.250.600,00	984.825,40	984.825,40	984.825,40	0,00	0,00
4 Outras Despesas Correntes	65.495.385,73	49.055.899,31	38.299.820,35	37.198.989,36	17.200,02	884.457,43
5 Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 Demais Despesas Correntes	65.495.385,73	49.055.899,31	38.299.820,35	37.198.989,36	17.200,02	884.457,43
7 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	115.023.596,97	87.676.322,13	76.679.793,97	75.226.390,21	17.200,02	884.457,43
8 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	4.767.907,77	4.742.746,49	4.742.343,40	0,00	0,00
9 DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES	16.496.505,50	9.432.983,13	4.708.188,08	4.641.311,08	561.800,00	703.967,52
						703.304,52



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 37



NOVOSERV

MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS) (XXIII)								
11	Investimentos	13.037.762,74	7.089.052,08	2.364.257,03	2.297.380,03	561.800,00	703.967,52	703.304,52
12	Inversões Financeiras	1.600.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	1.600.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	1.858.742,76	1.543.931,03	1.543.931,05	1.543.931,05	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.637.762,74	7.889.052,08	3.164.257,03	3.097.380,03	561.800,00	703.967,52	703.304,52
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.113.094,80						
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXIII + XXIV + XXX)	130.774.454,51	100.333.281,98	84.586.797,49	83.066.113,64	579.000,02	1.588.424,95	1.559.931,09
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	130.774.454,51	95.565.374,21	79.844.051,00	78.323.770,24	579.000,02	1.588.424,95	1.553.800,45

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	17.414.341,30
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	15.787.533,85

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	253.224,23

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.435.522,78
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	984.825,40

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	17.238.231,23

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.111.322,59	9.567.391,54
2	DEDUÇÕES (XL)	16.322.801,38	32.582.783,77
3	Disponibilidade de Caixa	15.229.224,25	31.509.615,71
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	16.508.367,02	32.706.942,50
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	593.482,78	47.982,76
6	(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	685.659,99	1.149.344,03
7	Demais Haveres Financeiros	1.093.577,13	1.073.168,06
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.211.478,79	-23.015.392,23

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	17.803.913,44

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.300.000,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-545.500,02
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CÂMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 38



NOVOSERV

MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	17.258.413,42

CAMPO

RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR INCORRIDO

1

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)

15.807.716,04

CAMPO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

11.675.330,83

2

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

0,00

3

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

11.675.330,83

4

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

500.000,00

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE TARUMA, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 26/11/2025, às 09:24:03
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

TARUMA, 26 de Novembro de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 39



MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

Exercício: 2025
Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										Em Reais		
CÂMPUS	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2024 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)
11 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.472,73	594.585,13	579.000,02	0,00	20.057,84	59.824,85	3.679.486,62	1.594.555,59	1.559.931,09	908.575,82	1.270.804,56	1.290.862,40
12 EXECUTIVO	14.472,73	594.585,13	579.000,02	0,00	20.057,84	59.824,85	3.490.749,64	1.412.408,03	1.377.783,53	902.896,60	1.269.894,56	1.289.952,40
13 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ	14.472,73	594.585,13	579.000,02	0,00	20.057,84	59.824,85	3.490.749,64	1.412.408,03	1.377.783,53	902.896,60	1.269.894,56	1.289.952,40
14 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.736,78	182.147,56	182.147,56	5.679,22	910,00	910,00
15 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.736,78	182.147,56	182.147,56	5.679,22	910,00	910,00
16 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 TOTAL (III) = (I+II)	14.472,73	594.585,13	579.000,02	0,00	20.057,84	59.824,85	3.679.486,62	1.594.555,59	1.559.931,09	908.575,82	1.270.804,56	1.290.862,40

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE TARUMÃ, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Erroção: 26/11/2025, às 09:27:06
NOTA:

TARUMÃ, 26 de Novembro de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fábio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 40



NOVOSERV

MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 RECEITA DE IMPOSTOS		19.890.200,00	15.099.994,14
1.1 Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		4.492.000,00	3.285.690,42
1.2 Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		1.331.200,00	944.569,07
1.3 Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		11.027.000,00	8.146.836,56
1.4 Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		3.040.000,00	2.722.898,09
2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		75.364.570,00	62.809.591,14
2.1 Cota-Parte FPM		31.674.570,00	25.511.972,59
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		28.050.000,00	23.227.128,25
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		3.624.570,00	2.284.844,34
2.2 Cota-Parte ICMS		37.060.000,00	30.770.814,66
2.3 Cota-Parte IPI - Exportação		210.000,00	223.762,20
2.4 Cota-Parte ITR		2.720.000,00	2.663.595,02
2.5 Cota-Parte IPVA		3.700.000,00	3.639.446,67
2.6 Cota-Parte IOF-Out		0,00	0,00
2.7 Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3 TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		95.254.770,00	77.909.585,28
4 TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹		14.348.000,00	12.104.948,73
5 VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))		9.465.692,50	7.372.446,96

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		17.051.747,79	14.055.532,07
6.1 FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		17.051.747,79	14.055.532,07
6.1.1 Principal		16.941.805,49	13.960.959,52
6.1.2 Ressarcimento de recursos do Fundeb		109.942,30	94.572,55
6.1.3 Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2 FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1 Principal		0,00	0,00
6.2.2 Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3 Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3 FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1 Principal		0,00	0,00
6.3.2 Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3 Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4 FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00
6.4.1 Principal		0,00	0,00
6.4.2 Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3 Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		2.593.805,49	1.856.010,79
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2 SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9 TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			14.055.532,07



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 41



NOVOSERV

MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	R\$ 1,00
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.206.952,02	15.790.814,43	15.790.814,43	15.759.184,16	0,00	
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.866.220,78	14.766.059,12	14.766.059,12	14.735.474,73	0,00	
10.1.1	Educação Infantil	6.397.668,43	5.733.779,47	5.733.779,47	5.723.904,09	0,00	
10.1.2	Ensino Fundamental	10.468.552,35	9.032.279,65	9.032.279,65	9.011.570,64	0,00	
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2	OUTRAS DESPESAS	1.340.731,24	1.024.755,31	1.024.755,31	1.023.709,43	0,00	
10.2.1	Educação Infantil	440.000,00	380.008,78	380.008,78	380.008,78	0,00	
10.2.2	Ensino Fundamental	900.731,24	644.746,53	644.746,53	643.700,65	0,00	
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 6} (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.790.814,43	15.790.814,43	15.759.184,16	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.992.879,45	14.992.879,45	14.961.249,18	0,00	0,00	937.347,38
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	797.934,98	797.934,98	797.934,98	0,00	0,00	797.934,98
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.766.059,12	14.766.059,12	14.735.474,73	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO ¹⁰ (m)
15	Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.838.872,45	14.766.059,12	14.766.059,12	105,06
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não APLICADA no Exercício	1.405.553,21	-1.735.282,36	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.701.367,85	196.884,28	0,00	0,00	196.884,28	196.884,28
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.701.367,85	196.884,28	0,00	0,00	196.884,28	196.884,28
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 42



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.482.530,50	6.681.706,69	5.614.517,68	5.241.502,06
20.1	Educação Infantil	3.644.899,56	1.352.358,41	1.100.556,71	984.258,58
20.2	Ensino Fundamental	7.241.742,38	4.996.550,80	4.221.448,11	3.978.659,72
20.3	Educação de Jovens e Adultos	266.366,83	60.027,32	50.559,52	50.506,62
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	329.521,73	272.770,16	241.953,34	228.077,14
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.689.482,52	22.472.521,12	21.405.332,11	21.000.686,22
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.482.567,99	7.466.146,66	7.214.344,96	7.088.171,45
21.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2	Pré-escola	10.482.567,99	7.466.146,66	7.214.344,96	7.088.171,45
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	19.206.914,53	15.006.374,46	14.190.987,15	13.912.514,77

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.614.517,68
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.104.948,73
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	196.884,28
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a)	39.536,75
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	17.483.045,38

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.477.396,32	17.483.045,38	22,44

CAMPO	RP INScritos em exercícios ant. de despesas consideradas para cumprimento do limite (8)	Saldo inicial (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	Saldo final (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	251.238,78	197.729,05	197.729,05	39.536,75	13.972,98
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	251.238,78	197.729,05	197.729,05	39.536,75	13.972,98
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.592.156,54	2.958.896,65			
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.774.166,00	1.637.800,25			
31.1.1	Salário-Educação	1.142.500,00	1.026.258,42			
31.1.2	PDDE	0,00	0,00			
31.1.3	PNAE	613.050,00	597.737,07			
31.1.4	PNATE	18.616,00	13.804,76			
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00			
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	1.817.990,54	1.321.096,40			
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00			
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 43



NOVOSERV

MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Exercício: 2025

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32 TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.788.786,30	5.124.619,05	4.521.991,94	4.289.787,52	0,00	
32.1 Educação Infantil	213.044,04	184.948,70	174.009,03	157.695,25	0,00	
32.2 Ensino Fundamental	2.671.270,17	1.740.723,65	1.526.499,81	1.456.906,83	0,00	
32.3 Ensino Médio	249.126,33	134.740,35	127.622,17	127.146,65	0,00	
32.4 Ensino Superior	666.162,69	472.377,21	430.470,60	404.821,82	0,00	
32.5 Ensino Profissional	387.604,19	181.075,97	137.525,65	137.363,15	0,00	
32.6 Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.179,22	2.179,22	2.179,22	0,00	
32.7 Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8 Outras	2.601.578,88	2.408.573,95	2.123.685,46	2.003.674,60	0,00	
CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33 TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	36.478.268,82	27.597.140,17	25.927.324,05	25.290.473,74	0,00	
33.1 Despesas Correntes	34.478.706,91	27.095.450,50	25.527.308,32	24.890.817,01	0,00	
33.1.1 Pessoal Ativo	19.505.861,38	16.279.705,19	16.279.705,19	16.025.044,94	0,00	
33.1.2 Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3 Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4 Outras Despesas Correntes	14.971.845,53	10.815.745,31	9.247.603,13	8.865.772,07	0,00	
33.2 Despesas de Capital	1.999.561,91	501.689,67	400.015,73	399.656,73	0,00	
33.2.1 Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2 Outras Despesas de Capital	1.999.561,91	501.689,67	400.015,73	399.656,73	0,00	
CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			1,00		329.197,58	
35 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			14.957.574,22		1.026.258,42	
36 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)			15.799.184,16		686.166,85	
37 (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-801.608,94		669.289,15	
38 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00	
39 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00	
40 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-801.608,94		669.289,15	

FONTE: Sistema NOVOSERV, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data de Emissão 26/11/2025 e Hora da Emissão 10:01:16

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "A 10% (dez por cento) dos recursos recebidos conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

TARUMA, 26 de Novembro de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 44



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Exercício: 2025

Página: 1/3

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Em Reais
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.528.200,00	19.890.200,00	15.099.994,14	75,92	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.492.000,00	4.492.000,00	3.285.690,42	73,15	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.271.200,00	1.331.200,00	944.569,07	70,96	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.725.000,00	11.027.000,00	8.146.836,56	73,88	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.040.000,00	3.040.000,00	2.722.898,09	89,57	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.740.000,00	71.740.000,00	60.524.746,80	84,37	
Cota-Parte FPM	28.050.000,00	28.050.000,00	23.227.128,25	82,81	
Cota-Parte ITR	2.720.000,00	2.720.000,00	2.663.595,02	97,93	
Cota-Parte IPVA	3.700.000,00	3.700.000,00	3.639.446,67	98,36	
Cota-Parte ICMS	37.060.000,00	37.060.000,00	30.770.814,66	83,03	
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	223.762,20	106,55	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.268.200,00	91.630.200,00	75.624.740,94	82,53	
EXPESAES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até o Bimestre (d) (d/c) x 100	Até o Bimestre (e) (e/c) x 100	Até o Bimestre (f) (f/c) x 100
Atenção Básica (IV)	8.825.360,92	9.927.669,45	7.101.359,30	71,53	6.102.512,17
Despesas Correntes	8.816.904,91	9.724.358,33	6.929.060,96	71,25	6.007.690,53
Despesa de Capital	8.456,01	203.311,12	172.298,34	84,75	94.821,64
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	12.218.229,82	13.772.965,93	10.852.572,53	78,80	8.863.224,79
Despesas Correntes	11.681.226,94	13.200.963,05	10.411.634,33	78,87	8.422.286,59
Despesa de Capital	537.002,88	572.002,88	440.938,20	77,09	440.938,20
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	91.170,38	84.613,63	21.745,73	25,70	20.985,76
Despesas Correntes	87.610,38	84.613,63	21.745,73	25,70	20.985,76
Despesa de Capital	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	615.160,51	639.887,42	294.432,56	46,01	273.002,96
Despesas Correntes	615.160,51	626.327,42	283.692,56	45,29	262.262,96
Despesa de Capital	0,00	13.560,00	10.740,00	79,20	10.740,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	1.102.604,76	1.127.210,76	915.415,88	81,21	797.262,08
Despesas Correntes	1.095.404,76	1.106.010,76	902.543,88	81,60	793.042,08
Despesa de Capital	7.200,00	21.200,00	12.872,00	60,72	4.220,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.852.526,39	25.552.347,19	19.185.526,00	75,08	16.056.987,76
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			19.185.526,00	16.056.987,76	15.882.722,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			19.185.526,00	16.056.987,76	15.882.722,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XII) x 15% (LC 141/2012)			11.343.711,14	11.343.711,14	11.343.711,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XII) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹			7.841.814,86	4.713.276,62	4.539.011,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,37	21,23	21,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 45



NOVOSERV

MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial no exercício atual (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i + j))	
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		
Diferença de Limite não Cumprido em 2025 (Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de Limite não Cumprido em 2024 (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no (r) = (p - (o +) se < 0, então (r) = (o))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	11.343.711,14	16.056.987,76	4.713.276,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713.276,62
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))	
	Saldo Inicial no exercício atual (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100	
	Saldo Inicial	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			
		% (d/c) x 100	% (e/c) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.429.579,40	7.560.806,90	7.738.128,65	102,35	
Proveniente da União	4.242.536,40	6.555.361,40	6.222.378,39	94,92	
Proveniente dos Estados	187.043,00	1.005.445,50	1.515.750,26	150,75	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	4.429.579,40	7.560.806,90	7.738.128,65	102,35	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em RP Não Process. (g)			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100							
				Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.053.863,16	8.532.947,26	6.867.866,44	80,49	3.788.085,37	44,39	3.729.778,23	43,71			
Despesas Correntes	3.053.863,16	5.414.017,27	4.658.079,85	86,04	3.386.547,31	62,55	3.378.243,17	62,40			
Despesa de Capital	0,00	3.118.929,99	2.209.786,59	70,85	401.538,06	12,87	351.535,06	11,27			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	858.000,00	1.212.927,47	1.106.588,36	91,23	937.155,28	77,26	930.275,06	76,70			
Despesas Correntes	858.000,00	1.166.723,20	1.085.054,01	93,00	932.583,28	79,93	925.703,06	79,34			
Despesa de Capital	0,00	46.204,27	21.534,35	46,61	4.572,00	9,90	4.572,00	9,90			
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 46



NOVOSERV

MUNICÍPIO DE TARUMÃ CONTABILIDADE

Exercício: 2025

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2025 a 31/10/2025 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	29.770,88	29.762,24	99,97	29.762,24	99,97	29.762,24	99,97	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	29.770,88	29.762,24	99,97	29.762,24	99,97	29.762,24	99,97	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	163.779,84	450.457,28	222.567,57	49,41	218.457,77	48,50	217.762,77	48,34	4.109,80
Despesas Correntes	163.779,84	450.457,28	222.567,57	49,41	218.457,77	48,50	217.762,77	48,34	4.109,80
Despesa de Capital	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.087.643,00	10.226.102,89	8.226.784,61	80,45	4.973.460,66	48,63	4.907.578,30	47,99	3.253.323,95
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS	% (f/c) x 100	Inscritas em RP Não Process. (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.879.224,08	18.460.616,71	13.969.225,74	75,67	9.890.597,54	53,58	9.748.978,13	52,81	4.076.628,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.076.229,82	14.985.893,40	11.959.160,89	79,80	9.800.380,07	65,40	9.723.434,49	64,88	2.158.780,82
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXV)	103.170,38	114.384,51	51.507,97	45,03	50.748,00	44,37	50.748,00	44,37	759,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	778.940,35	1.090.344,70	517.000,13	47,42	491.460,73	45,07	485.196,34	44,50	25.539,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.102.604,76	1.127.210,76	915.415,88	81,21	797.262,08	70,73	781.943,80	69,37	118.153,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.940.169,39	35.778.450,08	27.412.310,61	76,62	21.030.448,42	58,78	20.790.300,76	58,11	6.381.862,19

FONTE: Sistema NOVOSERV, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data de Emissão 26/11/2025 e Hora da Emissão 10:12:25

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

TARUMÃ, 26 de Novembro de 2025.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 47

SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Outros Atos

Diversos



EDITAL Nº 022 /2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO
A PORTARIA nº 008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

FAZ SABER a todos quantos possam interessar e virem o presente Edital, ou que dele conhecimento tiverem, que as atribuições de classes e aulas para **Docentes de Cargo Efetivo** da Rede Municipal de Ensino de Tarumã ano letivo de 2026, que será realizada conforme segue:

I – DA INSCRIÇÃO:

a) Nas unidades sede

Data: de 01/12/2025 a 03/12/2025.

b) Para atribuição especial

Data: 04/12/2025

Local: Entrega de **Requerimento** devidamente preenchido na unidade de interesse para o gestor

II– DAS MODALIDADES:

a) PEB I – Para o campo de atuação em:

- Educação Infantil (Creche e Pré-Escola);
- Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- EJA (Educação de Jovens e Adultos).

b) PEB II – Disciplinas:

- Educação Física;
- Inglês;
- Educação Especial;

III – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO:

-Data –19/12/2025.

-Horário – 8hs (PEB I)

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/358E-61DE-0C93-4F6D> e informe o código 358E-61DE-0C93-4F6D

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 48

09h30 (PEB II)

10h30 (Atribuição Especial).

-Local – Unidades Escolares (EMs: José Ozório de Oliveira, Gilberto Lex, José Rodrigues dos Santos, Maria Antônia Beneli, Hilda H. Moro, São José e Renato Rezende Barbosa).

IV – DA DOCUMENTAÇÃO:

- Atestado de assiduidade, referente ao ano anterior;
- Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Oficial;
- Certificado de atualização/ aperfeiçoamento;
- Certificado de Pedagogia ou de disciplinas do currículo ;
- Certificado de Pós-Graduação, Latu-Senso e Stritu-Senso (2);
- Horário do 2º emprego, quando for pleitear acúmulo.

V – DA CLASSIFICAÇÃO:

A data base para a contagem de tempo de serviço, será até 30/10/2025.

A classificação dos docentes dar-se-á em lista que será divulgada nas Unidades Escolares e na SECRETARIA, por tempo de serviço e títulos, na seguinte conformidade:

1 – Quanto ao tempo de serviço no campo de atuação, com a seguinte pontuação:

- a) assiduidade = 0,5 por dia de efetivo exercício no ano anterior;
- b) tempo de serviço no Magistério Público Oficial não concomitante = 0,05 por dia de efetivo exercício;
- c) participação nas HTPCs = 1 por dia;

OBS: O Professor afastado para exercer função na área da Educação, na SECRETARIA e nas Unidades Escolares, fará jus integralmente aos pontos das HTPCs por haver cumprido a carga horária na jornada da função exercida.

2 – Quanto aos Títulos:

- a) certificado igual ou superior a 4 horas nos 2 (dois) últimos anos = 0,02 por hora até o total de 4,0 pontos ou 200 horas, mediante a apresentação do original;
- b) 02 (dois) certificado de Pós-Graduação Latu-Senso = 2,0 pontos cada;
- c) 01 (um) certificado de Pós-Graduação, Mestrado = 5,0 pontos;
- d) 01 (um) certificado de Pós-Graduação Doutorado = 10,0 pontos;
- e) Curso de capacitação Letra e Vida = 1,0 ponto;
- f) Curso PNL =0,75 ponto;
- g) Cursos de capacitação Pró-Letramento:

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma1.idoc.com.br/verificacao/358E-61DE-0C93-4FBD> e informe o código 358E-61DE-0C93-4FBD





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 49

- Linguagem e Alfabetização = 1,0 ponto;
Matemática = 1,0 ponto;
h) curso “Gênero e Diversidade na Escola” = 1,0 ponto;
i) certificado de 2^a graduação que compõe o currículo= 1,0 ponto.

VI-DOS HORARIOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO REMOTO OU PRESENCIAL CONFORME DESIGNAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR!

1-PEB I:

- a) EJA: 3 horas na 5^a feira das 14h30 às 17h30 HTPE;
b) Educação Infantil: 3 horas de 5^a feira das 18h às 21hs HTPE;
c) Ensino Fundamental: das 7 horas de HPTE, 3 horas deverá ser atribuída considerando:
1. 1^º ao 3^º ano, terça-feira das 8 às 11hr ou das 13h30 às 16h30;
2. 4^º e 5^º ano, quarta-feira das 8 às 11hr ou das 13h30 às 16h30.

§ Em caso de Formações Externas ou Viagem Cultural, o dia e as horas poderão ser alteradas mediante aviso prévio.

2-PEB II:

- a) Inglês: segunda-feira, das 8 às 10hs.
b) Educação Física: quinta-feira, das 8 às 10hs.

VII – DOS PRAZOS DA CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE:

- a) Publicação: 10/12/2025.
b) Recursos: 12/12/2025.
c) Publicação final: 15/12/2025.

VIII– DOS PRINCÍPIOS DA ATRIBUIÇÃO:

- 1- A atribuição de classes e aulas, far-se-á no processo inicial, pelo Diretor de Escola **em consonância com a Gestão Escolar**, cujo perfil profissional atenda as especificidades da classe/ano.
2- Ao docente readaptado permanente (dois anos), ficará vedada a atribuição de classes e aulas.
3- Para fins de classificação não poderão ser considerados o tempo de serviço já computado para aposentadoria anterior.
4- A atribuição será realizada em sessão pública, com a participação de todos os envolvidos no processo.

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma1.idoc.com.br/verificacao/358E-61DE-0C93-4FBD> e informe o código 358E-61DE-0C93-4FBD





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 50

5- Os docentes serão chamados por ordem de classificação e terão atribuído pelo Diretor de Escola, as classes ou turmas conforme observado na Portaria 008/2025 no seu Art.10.

6 - No caso de igualdade da nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver:

6.1-Maior pontuação em tempo de serviço no Magistério Público Oficial.

7- O PEB II ficará vinculado na escola onde tiver o maior número de aulas, devendo cumprir HTPC.

8- O PEB I e II terá atribuída sua jornada no cargo a qual pertence na Unidade Escolar onde é vinculado, podendo completá-la com carga suplementar, se houver saldo, compatibilidade de horário, bem como perfil para as salas ou turmas até a jornada de 50hs/aulas, conforme Art. 46 da Lei Municipal nº 023/22, de 08 de setembro de 2022, após realizada toda atribuição na unidade escolar **o saldo remanescente será enviado para secretaria no dia 22/12/2025 até as 16h para atribuição de contratados da Seleção Pública Simplificada na data que segue:**

Data: 12/01/2026 (ou data posterior comunicado pelo RH e devidamente publicada)

Local: Sala de reunião da secretaria

Horário: 8h00

9 – A comissão designada para a realização do processo de atribuição de classes e aulas para os Docentes de Cargo Efetivo acompanhará todas as atividades desenvolvidas, visando garantir o êxito do processo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume.

Tarumã, 28 de Novembro de 2025.

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1idoc.com.br/verificacao/358E-61DE-0C93-4FBD> e informe o código 358E-61DE-0C93-4FBD





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 51



PORTARIA N^o 008/ 2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÔE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AO PESSOAL DOCENTE DE CARGO EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA,
Secretária Municipal da Educação e Cultura do
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais:

CONSIDERANDO o processo de atribuição para o ano letivo de 2026 em atendimento às normas emanadas na legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 023/2022, de 08 de Setembro de 2022, Estatuto do Magistério Público Municipal de Tarumã;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 023/2022, de 08 de Setembro de 2022, no seu Art. 3º;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os princípios de legalidade, imparcialidade e
imparcialidade dos atos e procedimentos administrativos que propiciem a oferta de ensino de qualidade
e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir condições favoráveis à implementação do Projeto Político Pedagógico da escola e realização dos momentos de trabalho.

BESOLVE-

Art. 1º. O processo de atribuição de classes e aulas dos programas de ensino da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para o ano de 2026, ocorrerá de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º. O processo de atribuição de classes e aulas deverá obedecer aos Art. 43 ao Art. 56, da Lei Municipal nº 023/22, de 08 de setembro de 2022 – Estatuto do Magistério Público Municipal de Tarumã

Art. 3º. Haverá designação de comissão composta por Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor e Analista de Recursos Humanos, que se incumbirá das atividades inerentes ao processo, sob a coordenação do Supervisor de Ensino.

Art. 4º. À comissão a que se refere o artigo anterior, competirá:

- I – Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento dessa Portaria e das normas vigentes;
II – Elaborar e publicar Edital de divulgação do cronograma relativo a esta Portaria;

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumá-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa.  Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lautuma.idoc.com.br/verificacao/35BE-61DE-0C93-4F6D>





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 52

III – Solucionar os casos omissos, se necessário, consultando a Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

Art. 5º. O processo de atribuição de classes e aulas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Inglês e Educação Física, compreenderão as seguintes etapas:

- I – Confirmação dos títulos;
- II – Classificação;
- III – Atribuição.

Art. 6º. A confirmação de docente efetivo será realizada na própria unidade escolar vinculadora.

Art. 7º. Toda classificação será realizada mediante a análise da documentação exigida em edital próprio e os docentes serão classificados em listas de PEBI e PEBII, **de acordo com os pontos obtidos, publicados em local de fácil acesso aos professores, com conferência do prontuário do professor**.

Art. 8º. Os valores para cada item, a serem considerados na classificação de atribuição, serão determinados no edital.

Art. 9º. As classes e aulas serão atribuídas ao professor pelo Diretor, em consonância com o Supor**te 358E-61DE0C93-4FBD e informe o código 358E-61DE0C93-4FBD**te Pedagógico da Unidade Escolar, em data e horário estabelecidos em edital, mediante classificação em ordem decrescente, resultante da somatória dos pontos obtidos, **após ciência dos professores no prontuário**.

Art. 10. Para atribuir as classes e aulas, o Diretor, com base na observação do trabalho do professor, deverá atribuir-lhe a classe com a qual o mesmo tenha aptidão para desenvolver o trabalho com êxito, observando ainda a não existência de matrícula na referida classe de parente de 1º grau.

Art. 11. O PEB I e II terá atribuída sua jornada no cargo a qual pertence na Unidade Escolar onde é vinculado, podendo completá-la com carga suplementar, se houver saldo, compatibilidade de horário, bem como observado o perfil para as salas ou turmas até a jornada de 50h/aulas, conforme rege o Art. 46 da Lei Municipal nº 023/22, de 08 de setembro de 2022, **tendo ciência que ocorrendo ingresso de professor essa carga suplementar será interrompida imediatamente**.

Parágrafo Único: Os professores mencionados no presente artigo, somente poderão ser atribuídos aulas em mais de uma Unidade Escolar, quando houver compatibilidade de horário.

Art. 12. Ocorrendo atribuição de aulas em duas ou mais Unidades Escolares, o professor deverá cumprir as HTPCs na Unidade onde possuir maior número de aulas, devendo ainda atender a solicitação do Diretor de Escola da outra unidade para participar do HTPC, caso haja necessidade, desde que haja também anuênciam do Diretor da Escola de origem.

Art. 13. O processo de atribuição deverá ser **lavrado em ATA e ser realizado coletivamente com todos os integrantes do Magistério de cada unidade escolar**.

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE CASTRINA MARTINS GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma1.idoc.com.br/verificacao358E-61DE0C93-4FBD>





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 53

Art. 14. Ao término do processo de atribuição aos titulares de cargos, bem como a Atribuição Especial, cada Unidade Escolar enviará o saldo de aulas remanescentes e de professores não atendidos caso ocorra, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para serem atribuídas a possíveis adidos e classificados na Seleção Pública Simplificada em caráter de substituição.

Parágrafo Único: caso o professor tenha acúmulo de cargo **DEVERÁ** apresentar horário oficial do 2º emprego na hora da atribuição para comprovar à compatibilidade de horário, inclusive HTPC.

Art. 15. Haverá, em nível de SECRETARIA, lista de classificação de docentes previamente classificados em Seleção Pública Simplificada, para atender as classes ou aulas em substituição por período igual ou superior a 30 dias letivos e em regime de contratação temporária.

Art. 17. As classes que forem criadas, instaladas ou ficarem vagas após o período de atribuição e início do ano letivo, serão atribuídas prioritariamente primeiro a professores adidos, após para professor de Concurso, sendo que todos os professores efetivos da rede terá o direito de participar do Processo de remoção no ano letivo seguinte, garantindo assim todo o direito de remoção por pontuação a todos os efetivos, e após professores do Processo Seletivo.

Art. 18. A Secretaria Municipal da Educação e Cultura, expedirá o edital com regulamentação das especificidades do processo de atribuição de classes e aulas.

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 27 de Novembro de 2025

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1idoc.com.br/verificacao/358E-61DE-0C93-4FBD> e informe o código 358E-61DE-0C93-4FBD





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 54



PORTARIA Nº 009/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA DOCENTES DE CARGO EFETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA,
Secretária Municipal da Educação e Cultura de
Tarumã, do Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026, em consonância com as normas estabelecidas na legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 023/2022, de 08 de Setembro de 2022, Estatuto do Magistério Público Municipal de Tarumã;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de efetuar nomeação da Comissão relacionada à área educacional para atendimento e execução de tarefas inerentes ao processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão composta por funcionários públicos municipais ligados à área da Educação, que sob a Coordenação Geral da Secretaria Municipal da Educação e Cultura , se incumbirá das atividades inerentes ao processo de atribuição de classes e aulas para os docentes de cargo efetivo, bem como desempenhar outras atividades que forem julgadas necessárias para o bom e fiel cumprimento das obrigações a que estarão sujeitos a desempenhar, que será formada pelos seguintes membros:

- 1- Alesandra Cristina Martins Gouveia – Secretária Municipal da Educação e Cultura;
- 2- Cássia Helena Facina Hartmann – Supervisora de Ensino;
- 3- Vânia Maria Corrêa – Supervisora de Ensino;
- 4- Jucilene Cristina Honorio- Diretor de Escola
- 5- Claudia Maria Manzoni-Diretor de Escola;
- 6- Rosana Leonel Ferreira Pereira – Diretor de Escola;

Rua Arcoíra, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma1.idoc.com.br/verificacao/358E-61DE-0C93-4FBD> e informe o código 358E-61DE-0C93-4FBD





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 55



- 7- Everton Carlos Pestana – Diretor de Escola;

8- Sandra Regina de Almeida Moura – Diretor de Escola;

9- Valéria de Souza Pereira Sotana - Diretor de Escola;

10- Vanderci Aparecida Alonso Martins – Diretor de Escola;

11- Rosiméia Aparecida da Silva Gravello – Vice-Diretor de Escola;

12- Juliana Pata - Vice- Diretor de Escola;

13- Andreia Ferreira Queiroz – Vice-Diretor de Escola;

14- Rosangela do Nascimento Silva – Vice-Diretor de Escola.;

15- Carolina Dias Ribeiro – Vice-Diretor de Escola;

16- Ignis Aparecida da Silva Grunzweig– Vice- Diretor de Escola;

17- Renata Palmieri Campos de Souza – Vice-Diretor de Escola;

18- Maria Giovana Sonsim - Vice-Diretor de Escola;

19- Luciana Alves Martins Honorio - Diretor de Política de Pessoa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoqam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 27 de Novembro de 2025.

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumá-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taurun.1doc.com.br/verificacao/358E-61DE-0093-4F6D> e informe o código 358E-61DE-0093-4F6D





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 56



PORTEIRA Nº 010/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ATRIBUIÇÃO ESPECIAL DE CLASSES E AULA PARA DOCENTES DE CARGO EFETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA, Secretária Municipal da Educação e Cultura de Tarumã, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar Municipal n.º 023/2022, de 08 de setembro de 2022, que institui no Município de Tarumã o "Estatuto do Magistério Público";

CONSIDERANDO que a Atribuição de Classes e Aulas devem seguir o rito procedimental previsto nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar Municipal n.º 023/2022, de 08 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, que superada a fase prevista no considerando anterior, a possibilidade de atribuição das classes vagas ou em substituição aos docentes sediados em outra Unidade Escolar, nos moldes do artigo 56 da Lei Complementar Municipal n.º 023/2022, de 08 de setembro de 2022, cuja denominação se dá de "Atribuição Especial";

CONSIDERANDO a essência prevista no parágrafo único do artigo 51 da Lei Complementar Municipal n.º 023/2022, de 08 de setembro de 2022, dispondo que "A atribuição de classes e aulas para cada ano letivo ficará sob responsabilidade do diretor escolar, observado o desenvolvimento do ensino";

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de efetuar nomeação da Comissão, conforme rege no Decreto de nº 2996/2023, de 11 de Dezembro de 2023 relacionadas à área educacional para atendimento e execução de tarefas inerentes ao processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão composta por Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos, estes últimos de cada Unidade Escolar para processamento e o julgamento do pedido de Atribuição Especial, bem como desempenhar outras atividades que forem julgadas necessárias para o bom e fiel cumprimento das obrigações a que estarão sujeitos a desempenhar, que será formada pelos seguintes membros:

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.idoc.com.br/verificacao/358E-61DE-0C93-4FBD> e informe o código 358E-61DE-0C93-4FBD





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 57



- 1- Cássia Helena Facina Hartmann – Supervisora de Ensino;
 - 2- Vânia Maria Corrêa – Supervisora de Ensino;
 - 3- Jucilene Cristina Honorio- Diretor de Escola
 - 4- Claudia Maria Manzoni-Diretor de Escola;
 - 5- Rosana Leonel Ferreira Pereira – Diretor de Escola;
 - 6- Everton Carlos Pestana – Diretor de Escola;
 - 7- Valéria de Souza Pereira Sotana - Diretor de Escola;
 - 8- Sandra Regina de Almeida Moura – Diretor de Escola;
 - 9- Vanderci Aparecida Alonso Martins – Diretor de Escola;
 - 10- Jaqueline Fernanda da Silva Santos -- Coordenador Pedagógico;
 - 11- Cleide Aparecida Vilarinho Takaasi – Coordenador Pedagógico;
 - 12- Simone Gasque Aranha – Coordenador Pedagógico;
 - 13- Thais Nascimento do Vale - Coordenador Pedagógico.
 - 14- Rubia Inocencia Gonzaga – Coordenador Pedagógico

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumā, 27 de Novembro de 2025.

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://curatua.1doc.com.br/verificacao/358E-61DE-0093-4F6D> e informe o código 358E-61DE-0093-4F6D





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 28 de novembro de 2025

Ano IV - Edição Nº 1790

Página 58



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 358E-61DE-0C93-4F6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 27/11/2025 17:00:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/358E-61DE-0C93-4F6D>

